



Organização Curricular

Matrizes curriculares

Ano letivo 2024/2025

“Flexibilização a implementar de acordo com o ponto, art.º 38 do DL n.º55/2018, de 6 de julho”

Índice

Introdução	3
1. Horário semanal	6
1.1. Educação Pré-escolar	6
1.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico	6
1.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário	6
2. Matrizes curriculares	7
2.1. Educação Pré-Escolar	7
2.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico	8
2.3. Segundo Ciclo do Ensino Básico	9
2.3.1. Ensino Regular.....	9
2.3.2. Ensino Articulado da Música	11
2.4. Terceiro Ciclo do Ensino Básico	12
2.4.1. Ensino Geral.	12
2.4.2. Ensino Articulado da Música	14
2.5. Ensino Secundário	15
2.5.1. Cursos Científico-Humanísticos.....	15
2.5.2. Cursos Profissionais	17

Introdução

O Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, revoga o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual.

Na sequência do Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho, foram publicados dois normativos fundamentais na organização curricular, designadamente, a Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que regulamenta as ofertas educativas do ensino básico, e a Portaria N.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que procede à regulamentação dos cursos científico-humanísticos.

Os normativos mencionados determinam que, no desenvolvimento da autonomia e da flexibilidade e no âmbito das prioridades e das opções curriculares, as escolas organizam os seus planos curriculares na unidade de tempo que considerem mais adequada, observando que, sempre que da sua implementação resultar fração de tempo inferior à unidade adotada, o tempo sobranete é utilizado nessa ou noutra componente de currículo (cf. N.º 1 e 9 do art.º 8.º da Portaria N.º 223-A/2018, de 3 de agosto, N.º 1 e 6 do art.º 7.º da Portaria N.º 226-A/2018, de 7 de agosto).

Por outro lado, os cursos profissionais correspondentes aos 10.º e 11.º anos de escolaridade têm planos curriculares definidos nos termos da autonomia e flexibilidade curricular, regulados pela Portaria N.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

A Portaria N.º 180/2019, de 11 de junho, define os termos e as condições em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem implementar uma gestão superior a 25 % das matrizes curriculares-base das ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário. Do leque de opções, surge a possibilidade de poderem ainda ser concebidos e desenvolvidos percursos curriculares alternativos através da identificação de um conjunto de alunos do mesmo ano de escolaridade para os quais uma gestão específica da matriz curricular-base, de carácter temporário, constitua a resposta adequada pelo facto de nenhuma das ofertas educativas e formativas existentes se revelar adequada (cf. N.º 1 do artigo 7.º). O desenho curricular destes percursos pode ser alterado, em circunstâncias excepcionais e especialmente fundamentadas.

O presente documento congrega, assim, as decisões assumidas internamente ao nível da organização e do desenvolvimento curricular.

O documento foi analisado e aprovado em reunião do conselho pedagógico de julho de 2024

1. Horário semanal

1.1. Educação Pré-escolar

O horário semanal da educação pré-escolar divide-se em dois períodos diários: o período da manhã inicia-se às 9H00 e termina às 12H30, enquanto o da tarde principia às 14H00 e termina às 15H30.

1.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

As atividades letivas do 1.º ciclo do ensino básico, conjuntamente com as Atividades de Enriquecimento Curricular, decorrem entre as 9H00 e as 17H00, com um intervalo mínimo de 1H30 para almoço.

1.3. Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

O horário semanal das atividades letivas dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário é estruturado por tempos letivos de 50 minutos e desenvolve-se de acordo com o esquema seguinte:

Início	Fim
9.00	9.50
9.50	10.40
Intervalo de 20'	
11.00	11.50
11.50	12.40
Intervalo de 5'	
12.45	13.35
ALMOÇO	
13.45	14.35
14.35	15.25
Intervalo de 15'	
15.40	16.30
Intervalo de 5'	
16.35	17.25

2. Matrizes curriculares

2.1. Educação Pré-Escolar

A matriz curricular da educação pré-escolar está subordinada às orientações curriculares homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho. As orientações curriculares para a educação pré-escolar constituem referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Formação Pessoal e social	Área transversal, integradora que enquadra e dá suporte a todas as outras, implica um processo facilitador do desenvolvimento de atitudes e de aquisição de valores e promove a capacidade de resolução de problemas do quotidiano
Conhecimento do Mundo	Área de sensibilização às diversas ciências naturais e sociais abordadas de modo articulado, mobilizando aprendizagens de todas as outras áreas, ou seja: para estruturar e representar a compreensão do mundo, as crianças recorrem a diferentes meios de expressão e comunicação (linguagem oral e escrita, matemática e linguagens artísticas).
Expressão e comunicação	<p>Área básica, que incide em aspetos essenciais de desenvolvimento e aprendizagem, que permitem à criança apropriar-se de instrumentos fundamentais para a aprendizagem noutras áreas, mas, também, para continuar a aprender ao longo da vida.</p> <p>É a única área em que se distinguem diferentes domínios, que se incluem na mesma área por terem uma íntima relação entre si, por constituírem formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, exprimir os seus pensamentos e emoções de forma própria e criativa, dar sentido e representar o mundo que a rodeia. Essas áreas são as seguintes:</p> <p>Domínio da Educação Física, que privilegia uma abordagem global não especificando componentes;</p> <p>Domínio da Educação Artística, que, tendo perspetivas e estratégias comuns, engloba diferentes linguagens, cuja especificidade determina a introdução de quatro subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança;</p> <p>Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita, que considera não só a íntima relação e a complementaridade entre estes dois tipos de aprendizagem da língua, mas também a sua especificidade, levando a apresentá-los separadamente, com a indicação das respetivas componentes.</p>

2.2. Primeiro Ciclo do Ensino Básico

Tomando por referência a matriz curricular-base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Matriz Curricular do 1.º Ciclo

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (b) (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f) TIC (f)	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) Educação Física (c)		5	5
Apoio ao Estudo (d) Oferta Complementar (e)		3	1
Inglês		...	2
Total (g)			25 horas
Educação Moral e Religiosa (h)		1	1

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

(b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Oferta Complementar:

- 1.º e 2.º ano de escolaridade desenvolve-se o projeto “Ambientes Digitais”;

- 3.º e 4.º ano a disciplina de oferta é Robótica.

Notas:

1. É de destacar que com a introdução da disciplina de Inglês no 3.º e 4.º anos de escolaridade e a consequente diminuição de duas horas letivas, a Oferta Complementar funciona quinzenalmente.
2. A disciplina de Inglês dos 3.º e 4.º anos de escolaridade funciona dentro da componente letiva dos alunos, nas diversas escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

2.3. Segundo Ciclo do Ensino Básico

2.3.1. Ensino Regular

O 2.º ciclo do ensino básico apresenta a seguinte matriz curricular:

Componentes do Currículo	Carga horária semanal						TOTAL CICLO
	5.º Ano de escolaridade			6.º Ano de escolaridade			
	Minutos	N.º de tempos	Organização semanal	Minutos	N.º de tempos	Organização semanal	
Línguas e Estudos Sociais	525	10,5		500	10		
- Português							11
- Inglês	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	
- História e Geografia de Portugal	150	3	2+1	150	3	2+1	6
- Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	100	2	1+1	100	2	1+1	
	25	0,5	½	25	0,5	½	1
Matemática e Ciências	350	7		350	7		
- Matemática							10
- Ciências Naturais	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	
	100	2	1+1	100	2	1+1	4
Educação Artística e Tecnológica	325	6,5		300	6		
- Educação Visual	100	2	2	100	2	2	2
- Ed. Tecnológica.	100	2	2	100	2	2	4
- Educação Musical	100	2	1+1	100	2	2	2
- TIC ^{a)}	25	0,5	½				
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	6
Educação Moral e Religiosa ^{b)}							
	50	1	1	50	1	1	
Total	1350	27	----	1350	27	----	
	(1400)	(28)		(1400)	(28)		
Oferta Complementar ^{c)}							
Orientação Pessoal e Social	50	1	1	50	1	1	2
Apoio ao Estudo ^{d)}	100	2		100	2		
	100	2	2	100	2	2	4
Expressão Artística ^{e)}	100	2	2	100	2		
	100	2	2	100	2	2	4
TOTAL	1650	33	-----	1650	33	-----	

^{a)} Disciplina que funciona numa organização semanal de 50 minutos.

^{b)} Disciplina de frequência facultativa.

c) Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. A escola oferece a disciplina de Orientação Pessoal e Social a ser lecionada pelo diretor de turma.

d) Constitui um apoio às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação, sendo uma componente oferecida com recurso ao conjunto de horas de crédito). É distribuído aos docentes de Matemática e Português e Inglês.

e) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com recurso à utilização do conjunto de horas de crédito.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada por um docente do departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas, dando-se prioridade aos diretores de turma, salvo se não houver carência de horas noutros grupos disciplinares.

De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, as turmas com 15 ou mais alunos desdobram um tempo semanal simultâneo de Português e de Inglês, dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina.

O Apoio ao Estudo é disponibilizado em dois tempos semanais e dinamizado por docentes de Português, Matemática e Inglês. O Apoio ao Estudo, enquanto suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo ou áreas disciplinares, privilegia a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação, destinando-se aos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem, indicados pelos conselhos de turma. Nesta lógica, o apoio ao estudo funciona em simultâneo para os alunos do mesmo ano de escolaridade.

O Complemento à Expressão Artística canaliza-se para a Expressão Dramática, Plástica e Corporal, dinamizada por docentes com formação adequada.

A Oferta Complementar, no 2.º Ciclo do Ensino Básico, é lecionada pelo diretor de turma e destina-se à orientação e integração dos alunos.

2.3.2. Ensino Articulado da Música

Componentes do Currículo	Carga horária semanal					
	5.º ANO			6.º ANO		
	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal
Línguas e Estudos Sociais	525	10,5		525	10,5	
- Português	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1
- Inglês	150	3	2+1	150	3	2+1
- História e Geografia de Portugal	100	2	1+1	100	2	1+1
- Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5
Matemática e Ciências	350	7		350	7	
- Matemática	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1
- Ciências Naturais	100	2	1+1	100	2	1+1
Educação Artística e Tecnológica	525	10,5		525	10,5	
- Educação Visual	100	2	2	100	2	2
- Formação Musical	100	2	2	100	2	2
- Instrumento	100	2	2	100	2	2
- Classe de conjunto	150	3	3	150	3	3
- Tic ^{a)}	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1
Oferta Complementar ^{b)}						
Coro	50	1	1	50	1	1
Total	1 600			1 600		
Educação Moral e Religiosa ^{c)}	50	1	1	50	1	1

^{a)} Disciplinas que funcionam numa organização semanal de 50', alternando semestralmente.

^{b)} Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. A escola oferece a disciplina de Coro.

^{c)} Disciplina de frequência facultativa.

2.4. Terceiro Ciclo do Ensino Básico

O 3.º ciclo do ensino básico apresenta as seguintes matrizes curriculares:

2.4.1. Ensino Geral

Componentes do Currículo	Carga horária semanal								
	7.º ANO			8.º ANO			9.º ANO		
	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal
Português	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Línguas Estrangeiras	250	5		250	5		250	5	
- Inglês	100	2	1+1	100	2	1+1	150	3	2+1
- Língua estrangeira II	150	3	2+1	150	3	2+1	100	2	1+1
Ciências Sociais e Humanas	275	5,5		225	4,5		225	4,5	
- História	125	2+0,5		100	2		100	2	2 + 2
- Geografia	125	2+0,5	2+2+1	100	2	2+2	100	2	
- Cidadania e Desenvolvimento ^{a)}	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5	25	0,5	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1
Ciências Físico-Naturais	250	5		300	6		300	6	
- Ciências Naturais	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
- Físico-Química	100	2	1+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Artística e Tecnológica	175	3,5		175	3,5		175	3,5	
- Educação Visual	100	2	2	100	2	2	100	2	2
- Complemento Educação Artística ^{b)}	50	1	1	1	1	1	50	1	1
- TIC ^{a)}	25	0,5	½	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Oferta Complementar ^{c)}									
Orientação Pessoal e Social	50	1	1	50	1	1	50	1	1
Total	1 550			1 550		----	1 550		-----
Educação Moral e Religiosa ^{d)}	50	1	1	50	1	1	50	1	1

^{a)} Disciplinas que funcionam numa organização semanal de 50', alternando semestralmente.

^{b)} Oferta de Oficina de Escrita Criativa (7.º Ano), Educação Tecnológica (8.º Ano) e Modelação 3D (9º ano)

^{c)} Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória. A escola oferece a disciplina de Orientação Pessoal e Social a ser lecionada pelo diretor de turma.

^{d)} Disciplina de frequência facultativa.

As disciplinas de História e Geografia organizam-se, sempre que possível, semestralmente, reduzindo desta forma o número de professores/disciplinas da turma, o número de alunos por professor e contribuindo também para uma diferente gestão do tempo.

As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de TIC estão organizadas em tempos de 50 minutos semanais, funcionando em regime semestral.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada por um docente do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, ou diretor de turma, salvo se não houver docentes do Conselho de Turma com insuficiência letiva.

De modo a possibilitar o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, as turmas com 15 ou mais alunos desdobram um tempo semanal simultâneo de Português e de Inglês, dividindo-se, nesse tempo, os alunos numa lógica de trabalho de oficina, no 8.º e 9.º ano.

No 9.º ano, as disciplinas de Matemática e Português desdobram dois tempos semanais entre si.

É disponibilizada a disciplina de Oferta Complementar “Orientação Pessoal e Social” que é lecionada pelo diretor de turma.

2.4.2. Ensino Articulado da Música

Componentes do Currículo	Carga horária semanal								
	7.º ano de escolaridade			8.º ano de escolaridade			9.º ano de escolaridade		
	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal
Português	200	4	2+2	200	4	2+2	200	4	2+2
Línguas Estrangeiras	250			250			250		
- Inglês	100	2	1+1	100	2	1+1	150	3	2+1
- Língua Estrangeira II	150	3	2+1	150	3	2+1	100	2	1+1
	450	9		450	9		450	9	
Ciências Sociais e Humanas									
- História	100			100			150		
- Geografia	100	4	2+2	100	4	2+2	150	6	2+2+2
- Cidadania e Desenvolvimento	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5	25	0,5	0,5
	225	4,5		225	4,5		325	6,5	
Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2 + 2
Ciências Físico-Naturais	300	6		300	6		300	6	
- Ciências Naturais	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
- Físico-Química	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
	500	10		500	10		500	10	
- Educação Visual ^{a)}	100	2	2	100	2	2	100	2	2
- Educação Física - TIC ^{c)}	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Artística e Tecnológica	400			400			400		
- Formação Musical	100	2	2	100	2	2	100	2	2
- Instrumento	100	2	2	100	2	2	100	2	2
- Classe de conjunto	150	3	3	150	3	3	150	3	3
- Coro	50	1	1	50	1	1	50	1	1
	675			675			675		
TOTAL	1850			1 850			1850		
Educação Moral e Religiosa ^{b)}	50	1	1	50	1	1	50	1	1

^{a)} Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do Encarregado de Educação – e de acordo com as possibilidades da escola – a tomar no momento de ingresso no curso (3º ciclo).

^{b)} Disciplina de frequência facultativa.

^{c)} Componente de oferta facultativa e de frequência obrigatória, com recurso à utilização do conjunto de horas de crédito.

2.5. Ensino Secundário

As matrizes curriculares do ensino secundário dependem dos cursos pretendidos e dos anos de escolaridade, tal como se constata nas tabelas seguintes.

2.5.1. Cursos Científico-Humanísticos

Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Carga horária semanal								
	10.º ano			11.º ano			12.º ano		
	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal
Geral:									
- Português	200	4	2+2	200	4	2+2	250	5	2+2+1
- Língua Estrangeira I, II ou III ^{a)}	150	3	2+1	150	3	2+1	----	-----	----
- Filosofia	150	3	2+1	150	3	2+1	----	-----	----
- Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica:									
- Matemática A	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	300	6	2+2+2
Opções:									
- Física e Química A	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	----	----	----
- Biologia e Geologia OU	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	----	----	----
- Geometria Descritiva A OU	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	----	----	----
- Economia A									
- Biologia									
- Física									
- Materiais e Tecnologias							150	3	2+1
- Psicologia B OU							150	3	2+1
- Língua Estrangeira I, II ou III ^{b)}									
TOTAL	1550	31		1550	31		1000	20	
	1600	32		1600	32				
Educação Moral e Religiosa ^{c)}	50	1	1	50	1	1	50	1	1

^{a)} O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

^{b)} Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 90 minutos.

^{c)} Disciplina de frequência facultativa.

^{d)} Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

Línguas e Humanidades

Componentes de Formação		Carga horária semanal								
		10.º ANO			11.º ANO			12.º ANO		
		Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal	Minutos	Tempos 50'	Organização semanal
Geral: - Português - Língua Estrangeira I, II ou III ^{a)} - Filosofia - Educação Física Específica: - História A Opções: - Geografia A - Matemática Aplicada às Ciências Sociais - Língua Estrangeira I, II ou III - Psicologia B	Cidadania e Desenvolvimento ^{c)}	200	4	2+2	200	4	2+1+1	250	5	2+2+1
		150	3	2+1	150	3				
		150	3	2+1	150	3				
		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
		250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	300	6	2+2+2
		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2			
		300	6	2+2+2	300	6	2+2+2			
							150	3	2+1+1	
							150	3	2+1+1	
TOTAL		1500	30		1500	30		1000	20	
Educação Moral e Religiosa ^{b)}		50	1	1	50	1	1	50	1	1

^{a)} O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

^{b)} Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 50 ou 100 minutos.

^{c)} Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componentes de formação

2.5.2. Curso Profissional

Curso de Técnico de Eletrotecnia

O curso profissional de Técnico de Eletrotecnia está aprovado em rede, com três grupos: meia turma de 1.º ano (ciclo 2024/2027), meia turma do 2.º ano (ciclo 2023/2026) e meia turma de 3.º ano (ciclo 2022/2025)

Componente	Disciplinas	1º ano			2º ano			3º ano			Total
		Horas de Formação			Horas de Formação			Horas de Formação			
		Plano Curricular	Tempos de 50"	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50"	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50"	Tempos Semanais	Horas de Formação
Sociocultural	Português	100	120	4	100	120	4	120	144	5	320
	Inglês (Cont.)	76	92	3	72	87	3	72	87	3	220
	Área de Integração	74	89	3	74	90	3	72	87	3	220
	Educação Física	50	60	2	50	60	2	40	48	2	140
	TIC	100	120	4							100
Científica	Matemática	100	120	4	100	120	4	100	120	4	300
	Física e Química	100	120	4	100	120	4				200
Tecnológica	Eletricidade e Eletrónica	100	120	4	125	150	5	125	150	5	350
	Tecnologias Aplicadas	50	60	2	75	90	3	75	90	4	200
	Sistemas Digitais	0	0	0	50	60	2	100	120	4	150
	Práticas Oficiais	175	210	6	175	210	6	150	180	7	500
Opção	Educação M e Religiosa	(30)	(36)	(1)	(30)	(36)	(1)	(21)	(25)	(1)	(81)
	Formação em Contexto de Trabalho	150			200			250			600
	Total	1075 (1105)	-----	36 (37)	1121 (1151)	-----	36 (37)	1104 (1125)	-----	37 (38)	3300 (3381)

Curso de Técnico de Cozinha/Pastelaria

O curso profissional de Técnico de Cozinha/Pastelaria está aprovado em rede, com dois grupos: meia turma de 2.º ano (ciclo 2023/2026) e meia turma de 3.º ano (ciclo 2022/2025).

Componente	Disciplinas	1º ano			2º ano			3º ano			Total
		Horas de Formação			Horas de Formação			Horas de Formação			
		Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Horas de Formação
Sociocultural	Português	100	120	4	100	120	4	120	144	5	320
	Inglês (Cont.)	76	92	3	72	87	3	72	87	3	220
	Área de Integração	74	90	3	74	90	3	72	87	3	220
	Educação Física	50	60	2	50	60	2	40	48	2	140
	TIC	100	120	4							100
Científica	Economia	51	62	2	46	56	2	103	124	5	200
	Matemática	100	120	4	100	120	4				200
	Psicologia	45	54	2	55	66	2				100
Tecnológica	Gestão e Controlo				50	60	2	100	120	4	150
	Tecnologia Alimentar	50	60	2	50	60	2	50	60	2	150
	Serviços de Cozinha/Pastelaria	250	300	10	250	300	10	300	360	13	800
	Língua Estrangeira	50	60	2	50	60	2				100
Opção	Educação M. e Religiosa	(30)	(36)	(1)	(30)	(36)	(1)	(21)	(25)	(1)	(81)
	Formação em Contexto de Trabalho	150			200			250			600
Total		1096 (1126)	-----	38 (39)	1097 (1127)	-----	36 (37)	1107 (1128)	-----	37 (38)	3300 (3381)

Curso de Técnico de Multimédia

O curso profissional de Multimédia está aprovado em rede, com um grupo: meia turma de 1.º ano (ciclo 2024/2027).

Componente	Disciplinas	1º ano			2º ano			3º ano			Total
		Horas de Formação			Horas de Formação			Horas de Formação			
		Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Plano Curricular	Tempos de 50'	Tempos Semanais	Horas de Formação
Sociocultural	Português	100	120	4	100	120	4	120	144	5	320
	Inglês (Cont.)	76	92	3	72	87	3	72	87	3	220
	Área de Integração	74	89	3	74	89	3	72	87	3	220
	Educação Física	50	60	2	50	60	2	40	48	2	140
	TIC	50	60	2	50	60	2				100
Científica	História da Cultura e das Artes	72	87	3	62	75	3	66	80	3	200
	Matemática	50	60	2	75	90	3	75	90	3	200
	Física	50	60	2	50	60	2				100
Tecnológica	Componente Tecnológica	375	450	15	375	450	15	350	360	15	1100
Opção	Educação M. e Religiosa	(30)	(36)	(1)	(30)	(36)	(1)	(21)	(25)	(1)	(81)
	Formação em Contexto de Trabalho	0			300			300			600
Total		897 (927)	-----	36 (37)	1208 (1238)	-----	36 (37)	1095 (1116)	-----	34 (35)	3200 (3281)